ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS

RESOLUÇÃO N° 002/2026

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS PROTOCOLO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE (CCIH), PROTOCOLO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP), PROTOCOLO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO (CRO), PROTOCOLO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, nomeado pela portaria n°48/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 22 de janeiro do ano de 2026

Resolve

Art.1° Aprovar o protocolo da comissão de controle de infecção em serviços de saúde (CCIH), protocolo do núcleo de segurança do paciente (NSP), protocolo da comissão de revisão de óbito (CRO), protocolo da comissão de revisão de prontuários

Art.2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rio das Antas, 22 de janeiro de 2026.

Samara Cattani

Samara Cattani

Presidente do CMS – Rio das Antas